

Ata da 6^a. Reunião Extraordinária da 4^a. Sessão Legislativa de 2020, da 17^a. Legislatura da Câmara Municipal de Jataizinho, Estado do Paraná, realizada aos oito dias do mês de Maio de 2020 (dois mil e vinte), presidida pelo Sr. Vereador Claudinei de Oliveira Cabral, secretariado pelo Sr. Vereador, Jorge dos Santos Pereira, Primeiro Secretário, e Igor Emanoel Sabará de Souza, Segundo Secretário. Estavam presentes os senhores vereadores Adir Leite de Lima, Alex Antônio Gomes de Faria, Antônio Laércio dos Reis, Cícero Aparecido Guimarães, Laércio Fernandes Quitério e Maurílio Martielho. Às 19h00 (dezenove horas), estando a Mesa Diretora composta, o Sr. Presidente, com a graça de Deus declara aberta a sexta reunião extraordinária da sessão legislativa de dois mil e vinte e solicita que o Vereador Adir faça a leitura de um trecho bíblico. Após dez segundos de silêncio para meditação, o Presidente fez comunicados sobre o expediente administrativo da Câmara e o trabalho das comissões permanentes, e ainda sobre a criação de uma comissão temporária diante da pandemia. Comunicou também recebimento do Ofício n. 008/2020- Ministério Público/Gepatria, Promotor de Justiça Renato de Lima Castro referente ao julgamento de contas municipais. Então solicitou a leitura das matérias do Expediente: PROJETO DE LEI nº. 014/2020, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei nº. 1170 de 03 de abril de 2020, que dispõe sobre a contratação operações de crédito com Agência de Fomento do Paraná S.A.; PROJETO DE LEI nº. 015/2020, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o Município de Jataizinho para o exercício de 2021 e dá outras providências; Parecer FAVORÁVEL da Comissão de Justiça e Redação ao PROJETO DE LEI nº. 041/2019, de autoria do Executivo Municipal; Parecer FAVORÁVEL da Comissão de Finanças e Orçamento ao PROJETO DE LEI nº. 041/2019, de autoria do Executivo Municipal; Parecer FAVORÁVEL da Comissão de Justiça e Redação ao PROJETO DE LEI nº. 011/2020, de autoria do Executivo Municipal; Parecer FAVORÁVEL da Comissão de Justiça e Redação ao PROJETO DE LEI nº. 012/2020, de autoria do Executivo Municipal; Parecer FAVORÁVEL da Comissão de Finanças e Orçamento ao PROJETO DE LEI nº. 012/2020, de autoria do Executivo Municipal; Parecer FAVORÁVEL da Comissão de Justiça e Redação ao PROJETO DE LEI nº. 014/2020, de autoria do Executivo Municipal; Acórdão de Parecer Prévio nº. 56/11 – Primeira Câmara – Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Prestação de Contas Municipal referente ao exercício de 2009; Acórdão de Parecer Prévio nº. 458/12 – Segunda Câmara – Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Prestação de Contas Municipal referente ao exercício de 2011; Acórdão de Parecer Prévio nº. 71/13 – Primeira Câmara – Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Prestação de Contas Municipal referente ao exercício de 2011; Acórdão de Parecer Prévio nº. 484/17 – Segunda Câmara – Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Prestação de Contas Municipal referente ao exercício de 2013; Acórdão de Parecer Prévio nº. 358/17 – Primeira Câmara – Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Prestação de Contas Municipal referente ao exercício de 2015; Requerimento Interno nº. 002/2020, de autoria do Vereador

Alex Faria. O Primeiro Secretário ainda fez a leitura de ofício proveniente do Departamento de Saúde e do Ofício 088/2020 proveniente do Gepatria/Ministério Público. Passou o Sr. Presidente à Ordem do Dia. Em primeiro lugar entrou em primeira discussão o Projeto de Lei n. 041/2019. Não houve discussão. Em votação o projeto foi aprovado por 8 votos favoráveis e nenhum contrário. Em segundo lugar entrou em primeira discussão o Projeto de Lei n. 011/2020. Vereador Adir argumentou que se deveria dar oportunidade para o rapaz e manifestou contrariedade. Vereador Maurílio disse que votou a favor na época da cessão de direito real de uso e manifestou contrariedade. Em votação o projeto foi reprovado por 8 votos contrários e nenhum favorável. Em terceiro lugar entrou em primeira discussão o Projeto de Lei n. 012/2020. Vereador Maurílio alegou que o terreno está na beira de rio e não tem serventia ao Município. Além do mais, disse que nas dívidas o Município trata os “coitadinhos” de forma diferente. Acrescentou também, que a empresa Tocantins “extorquia o Município”, que não há avaliação do imóvel anexa no projeto senão avaliação de servidores e que soube que tem “gente ganhando em cima disso aqui”. Em votação o projeto foi aprovado por 5 votos favoráveis e três contrários. Em quarto lugar entrou em primeira discussão o Projeto de Lei n. 014/2020. Vereador Maurílio disse que votou contrário no projeto anterior e manifestou contrariedade. Em votação o projeto foi aprovado por 7 votos favoráveis e um contrário. Em quinto lugar entrou em votação a Eleição para Relator da Comissão de Justiça e Redação, em função da renúncia do Vereador Alex. Vereador Claudinei votou no Vereador Cícero. Vereador Igor votou no Vereador Antônio Laércio. Os demais vereadores presentes votaram no Vereador Igor. Após a apuração dos votos para a Comissão de Justiça e Redação foi declarado eleito por 7 votos o Vereador Igor Emanoel Sabará de Souza. Em sexto lugar entrou em votação a Eleição para o cargo de Membro da Comissão de Finanças e Orçamento. Vereador Claudinei votou no Vereador Antônio Laércio. Vereador Igor votou no Vereador Jorge. Os demais vereadores presentes votaram no Vereador Igor. Após a apuração dos votos para a Comissão de Finanças e Orçamento foi declarado eleito por 7 votos o Vereador Igor Emanoel Sabará de Souza. Em sétimo lugar entrou em votação a Eleição para Membro da Comissão de Direitos do Bem Estar Animal. Vereador Antônio Laércio votou no Vereador Maurílio. Vereador Claudinei votou no Vereador Maurílio. Vereador Igor votou no Vereador Maurílio. Os demais vereadores presentes votaram no Vereador Igor. Após a apuração dos votos para a Comissão de Direitos do Bem Estar Animal foi declarado eleito por 7 votos o Vereador Igor Emanoel Sabará de Souza. Encerradas as deliberações para as quais foi convocada esta reunião extraordinária, o Presidente, em nome de Deus, declarou encerrados os trabalhos da presente sessão. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jataizinho, aos oito dias do mês de maio de 2020 (dois mil e vinte).

- Claudinei de Oliveira Cabral -
Presidente

- Jorge dos Santos Pereira -
Primeiro Secretário